

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

[Signature]
Servidor(a) do Gabinete da Diretoria - Geral
Luciana Barbosa de Queiroz
TÉCNICO JUDICIÁRIO
TRE/RN

PORTARIA N.º 02/2018 – GP

Redistribui para o Quadro do TRE/RO um cargo vago de Analista Judiciário – Área Judiciária.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 3658/2015,

Considerando o disposto na Resolução n.º 146, de 06/03/2012, do Conselho Nacional de Justiça, e na Resolução n.º 23.430, de 12/08/2014, do Tribunal Superior Eleitoral,

RESOLVE:

Art. 1º. REDISTRIBUIR, nos termos do art. 37 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação da Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, para o Quadro do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, o cargo efetivo de Analista Judiciário – Área Judiciária, Nível Superior, criado pela Lei n.º 7.645, de 18/12/1987, antes ocupado por Elisabeth Schuler Dias Fernandes, em reciprocidade com a redistribuição, para o Quadro deste Tribunal, do cargo de mesma denominação ocupado pela servidora ANGÉLICA PINHEIRO SOBREIRA GONDIM naquele Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 04 de janeiro de 2018.

Desembargador DInermando Mota Pereira
Presidente